



Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de sete (7) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Museu Nacional de Arte Antiga (Ref.º OE201811/0467).

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe.

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	Alexia Elisabete de Almeida	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
2	André das Neves Afonso	ADMITIDO(A)
3	Bruno Miguel da Costa Bernardo	ADMITIDO(A)
4	Carmen Cristina Mimoso Quintens	ADMITIDO(A)
5	Catarina da Cruz Bastos	ADMITIDO(A)
6	Catarina Sofia de Sousa Pereira Alves	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
7	Dulce Maria dos Santos Silva Gonzaga	ADMITIDO(A)
8	Edina Cristina Gomes Varela	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
9	Filipe Manuel Raimundo Grácio Rolo	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
10	Helena Patrícia dos Santos Godinho	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
11	Inês Carina Coelho Ferreira	ADMITIDO(A)
12	Inês Sofia Amaral Lopes	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
13	João Pedro da Costa Meira	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
14	Liliana Sofia Dias Pereira	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
15	Maria Ângela da Silva Rosa	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
16	Nadine Guerreiro da Costa	EXCLUÍDO(A) ^{a)}
17	Sofia Isabel Carreiro e Júlio	ADMITIDO(A)

Fundamentos de exclusão:

- a) Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



Lisboa, em 15 de fevereiro de 2019

A Presidente do Júri,

Maria do Céu Boavida

(Maria do Céu Boavida)